



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº: 40/2025

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 157, de 31 de março de 2016, e dá outras providências.

Data: 24 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Por intermédio deste, submeto à apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar em anexo, que altera a redação da Lei Complementar Municipal n.º 157/2016 e dá outras providências.

A criação de **mais dois cargos de assistente previdenciário** no quadro do PREVIFOR é uma medida essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, diante do aumento significativo da demanda atual, bem como, em razão das necessidades institucionais. A justificativa das medidas apresentadas é embasada em aspectos técnicos, discricionários, financeiros e operacionais.

O crescimento no volume de processos administrativos, solicitações de benefícios e demandas legais têm sobrecarregado a equipe atual. Nesse sentido, a ampliação do quadro de servidores permitirá reduzir prazos de resposta, otimizar a análise de processos e assegurar um atendimento ágil e humanizado, essencial para o cumprimento das missões institucionais. Além disso, a medida contribuirá para a modernização administrativa, em sintonia com as diretrizes de desburocratização e excelência no serviço público, proporcionando, ainda, adequada segregação de funções nas várias demandas existentes.

O impacto financeiro anual estimado para a criação dos dois cargos, corresponde a apenas 3,74% do orçamento previsto para 2025. Esse valor é considerado plenamente viável, uma vez que o custo será amplamente compensado pelos ganhos em produtividade, redução de pendências e melhoria na qualidade do atendimento.

A existência de um concurso público vigente, com validade até 14 de dezembro de 2025, representa uma oportunidade estratégica para preencher os cargos de forma imediata. A contratação dentro do prazo válido do edital garantirá a legalidade e a transparência na admissão, além de evitar custos adicionais com a realização de um novo concurso.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo a emenda ao projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139
620

Assinado de forma digital por
LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.04.24 09:35:05
-03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins

Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Câmara Municipal de Formiga - MG



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2025.

Cria novos cargos de provimento efetivo para assistente previdenciário, amplia suas competências alterando a Lei Complementar nº 157, de 31 de março de 2016, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O número de cargos, constante no Anexo I da Lei Complementar nº 157, de 31/03/2016, do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, passa a vigorar acrescido da seguinte quantidade de cargos:

<i>CARGO</i>	<i>Nº DE CARGOS A SEREM ACRESCIDOS</i>
Assistente Previdenciário	2

Art. 2º Ficam acrescentadas ao cargo de Assistente Previdenciário as atribuições relacionadas a licitações e contratos, constante no Anexo I, do quadro de cargos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, da Lei Complementar nº 157, de 31 de março de 2016.

<i>Denominação do Cargo</i>	<i>Síntese das Atribuições</i>
ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	Digitar sob orientação, correspondências e relatórios observando a estética e apresentando-os para apreciação do superior imediato, cuidando de sua distribuição e arquivamento; receber, protocolar, fichar e encaminhar documentos aos setores interessados; conferir e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação; auxiliar a Superintendência Executiva e demais setores, sempre quando solicitado; confeccionar Folha de Pagamento. Executar atividades de instrução de processos previdenciários, atendimento aos usuários do instituto; execução, em caráter geral, das demais atividades inerentes às competências do PREVIFOR. Operar máquinas e equipamentos necessários à execução das atividades inerentes a sua área de atuação; Participar de reuniões com a equipe de trabalho, cursos e de seminários, visando melhorias na organização dos serviços. Executar atribuições relacionadas a licitações e contratos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 24 de abril de 2025.

LAERCIO DOS REIS
GOMES:761371396
20

Assinado de forma digital por
LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.04.24 09:35:20 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR

CNPJ: 05.121.894/0001-91

OFÍCIO N° 086/2025/PREVIFOR

Formiga (MG), 02 de abril de 2025.

Ao Sr. Arley Gomes de Lagos Ferreira
Chefe de Gabinete

Assunto: propostas de projeto de lei; criação de cargos efetivos no âmbito do PREVIFOR; gratificação para agente de contratação, equipe de apoio e pregoeiro cedido.

Em atenção às necessidades do PREVIFOR, encaminhamos, para apreciação e trâmite competente, duas "propostas" de projetos de lei, tratando-se de:

1. **Criação de cargos** no âmbito do PREVIFOR, visando adequar a estrutura organizacional às demandas atuais.

1.1. A criação de novos cargos está em consonância com o previsto no art. 119, III e IV, da lei municipal 4.172/09.

2. Criação de **gratificação** para Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro cedido ao PREVIFOR, visando adequação à nova lei de licitações.

As referidas propostas encontram-se devidamente instruídas com suas respectivas justificativas.

A proposta está detalhada na justificativa (em anexo).

Contamos com o acolhimento da matéria para garantir o pleno funcionamento de todos os órgãos do PREVIFOR.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ronaldo Cândido da Silva

Superintendente Executivo do PREVIFOR

Kyanne de Sousa Martin
Supervisora de Gabinete

Recebido em: 02 / 04 / 2025.

Assinatura por extenso ou carimbo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

Impacto Orçamentário Financeiro

Cumpre-nos informar a análise de estimativa de impacto orçamentário - financeiro, referente às propostas de projetos de lei constantes no Ofício nº 086/2025/PREVIFOR:

Criação de 2 cargos de Assistente Previdenciário:

Valor mensal (2 Assistentes Previdenciários): R\$ 5.934,36 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Valor anual (2 Assistentes Previdenciários): R\$ 77.146,68 (setenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Gratificação para Agente de Contratação e Equipe de Apoio:

1 servidor – Agente de Contratação (mensal): R\$ 600,00 (seiscentos reais).

3 servidores – Equipe de Apoio (mensal): R\$ 500,00 x 3 = R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Valor mensal (Agente de contratação + Equipe de Apoio): R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Valor anual (Agente de contratação + Equipe de Apoio): R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Conclui-se que, o impacto orçamentário - financeiro anual, para o PREVIFOR, referente à criação de **2 cargos de Assistente Previdenciário** será de **R\$ 77.146,68 (setenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).**

Obs: R\$ 77.146,68 (setenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) representa 0,14% de impacto sobre a receita estimada do Previfor e 3,74% do recurso da Taxa de Administração.

O impacto orçamentário - financeiro anual, para o PREVIFOR, referente à gratificação de **1 servidor – Agente de Contratação e 03 servidores – Equipe de Apoio** será de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**

Obs: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) representa 0,05% de impacto sobre a receita estimada do Previfor; e 1,22% do recurso da Taxa de Administração.

RONALDO
CANDIDO DA

SILVA:38543788668

Assinado de forma digital
por RONALDO CANDIDO DA
SILVA:38543788668
Dados: 2025.04.04 12:52:52
-03'00'

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo do PREVIFOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR

CNPJ: 05.121.894/0001-91

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

No dia 19 do mês de março de 2025, às 8:30 horas, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho Administrativo e o Superintendente Executivo do PREVIFOR. Foi aberta a reunião pelo Presidente deste conselho, que cumprimentou a todos e em seguida passou a palavra ao Superintendente do Previfor. O Superintendente posicionou a todos sobre os investimentos do Previfor em fevereiro/25, informando que: no mês de fevereiro de 2025, os rendimentos foram de R\$659.027,76 (seiscentos e cinquenta e nove mil, vinte e sete reais setenta e seis centavos). Que corresponde a um retorno percentual de 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento) equivalente a 21% da meta atuarial para o mês de fevereiro que foi de 1,73% (um vírgula setenta e três por cento). No ano de 2025 a meta atuarial acumulada até fevereiro/25 é de 2,33% (dois vírgula trinta e três por cento) e o retorno de 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento) que corresponde a 67% da meta acumulada. O índice IPCA do mês de fevereiro foi de 1,31% (um vírgula trinta e um por cento), o acumulado no ano de 1,47% (um vírgula quarenta e sete por cento) e nos últimos 12 (doze) meses de 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento). A taxa SELIC está atualmente em 13,25% a.a. sendo que a reunião do COPOM – Comitê de Política Monetária do Banco Central que está acontecendo nesta data e a previsão é de novas altas. O aumento significativo da meta atuarial para o mês de fevereiro foi devido o IPCA do mês que foi de 1,31% (um vírgula trinta e um por cento) e o retorno foi impactado pela volatilidade tanto do mercado interno como externo, devido as questões políticas e os conflitos tanto da guerra armada quanto comercial. Considerando os resultados dos investimentos, os recebimentos das receitas dos repasses, as despesas com pagamentos das aposentadorias e pensões, mais as despesas administrativas o valor do Previfor aplicado em 28/02/2025, ficou em R\$175.937.526,19 (cento e setenta e cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos). Quanto aos investimentos do PREVIFOR, a carteira está bem diversificada, com valores aplicados em vários ativos financeiros. Todos estão de acordo com a Política de Investimentos 2025 e enquadrados na Resolução 4.963. Qualquer movimentação de ativo, visa acompanhar as expectativas do mercado financeiro e melhorar o retorno. O Superintendente solicita a este conselho análise e deliberação para abrir outras 02 (duas) vagas para o cargo de Assistente Previdenciário, para o Previfor. O Superintendente informa a este conselho alguns dados para respaldar sua solicitação, que o Previfor já tem sob sua responsabilidade conforme dados de fevereiro/25 por um

Endereço: Praça Olegário Maglioli, nº 42 - Centro - Formiga - MG

Telefone / Fax: (37) 3322-2491 - Cep: 35570-100 - E-mail: previfor@formiga.mg.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR

CNPJ: 05.121.894/0001-91

folha de pagamentos bruta de R\$2.260.120,09 referente ao pagamento de 463 (quatrocentos e sessenta e três) aposentados e 86 (oitenta e seis) pensionistas, totalizando 549 (quinhentos e quarenta e nove) eventos, números que tem previsão somente de aumento. Que o impacto financeiro destas contratações será de R\$62.846,68 anuais, que corresponde a 3,74% do nosso orçamento de 2025 sendo que o salário para o cargo é de R\$2.417,18 e R\$550,00 referente ao vale alimentação para uma atividade de 08 (oito) horas diárias. Informa ainda que mesmo havendo previsão legal para propor aumento da taxa administrativa do Previfor não o fez e mesmo assim vem acumulando reservas destas em uma conta administrativa. Que as sobras da taxa administrativa de 2024 de 2% da base de cálculo para custear o Previfor no ano foram de R\$333.649,91, que representa 26,47.% do total, valores que foram incorporados as sobras remanescentes, com valor atual em 12/03/25 de R\$7.608.507,56 (sete milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). Que os valores do limite dos gastos com a taxa de administração para o ano corrente é de R\$2.064.386,79. O Superintendente destaca ser o momento mais oportuno para esta solicitação, pois ainda tem um concurso público vigente que vence em 14/12/25 e que esta solicitação se deve a necessidade de servidores pelo aumento de demanda atual e futura dos serviços demandados. Atualmente procura suprir parte da demanda com estagiários, mas está ficando inviável, pois muitas atribuições tem a necessidade de se responsabilizar para algumas atividades. O conselho deliberou pela aprovação da abertura das vagas para preenchimento da demanda solicitada. O Superintendente solicita análise e deliberação deste conselho para remuneração de Agente de Contratação, responsável pelas compras e licitações que o Previfor tem que realizar. Sendo que sugere o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para o Agente de Contratação e o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para cada membro da equipe de apoio, podendo ser de até 03 (três) membros e que todos deverão ser devidamente nomeados pelo superintendente deste instituto. Estes valores deverão ser reajustados a cada mês de janeiro e deverá ser aplicado a variação do índice INPC do ano anterior. Informa ainda que os impactos orçamentários destas despesas estão também devidamente enquadrados dentro da taxa de administração de 2% (dois por cento) ao ano. Sendo que o valor total de R\$25.200,00 corresponde a 1,22% da taxa de administração. Este conselho deliberou pela aprovação, sendo que o membro designado para Agente de Contratação seja Assistente Previdenciário. Ficando desde já desde, autorizado por este Conselho a contratação de curso de Certificação do Agente de Contratação, observados preço e qualidade. Quanto aos membros da equipe de Apoio, que os membros sejam preferencialmente servidores do quadro efetivo do Instituto PREVIFOR. O Superintendente informa que: sobre a solicitação do parcelamento de parte do décimo terceiro salário e patronal referente a dezembro/24, por parte da Prefeitura, foi votado e aprovado pela Câmara Municipal de Formiga em reunião plenária do dia 17/03/2025, que aguarda publicação da lei pelo executivo para cadastro no sistema CADPREV,

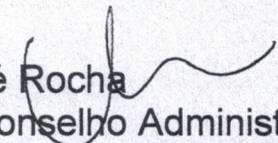


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR

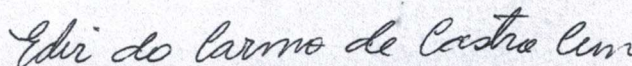
CNPJ: 05.121.894/0001-91

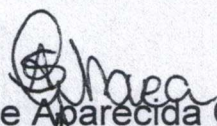
mas devido o prazo muito curto para o vencimento do CRP- Certificação de Regularidade Previdenciária em 20/03/2025, provavelmente o município ficará algum tempo sem a sua emissão. A conselheira Edir do Carmo de Castro Cunha justificou sua ausência da reunião anterior por escrito. Nada mais a discutir, sendo aprovada, foi encerrada a reunião e a ata assinada pelos participantes.

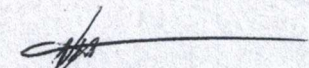

Marco Aurelio de Almeida
Presidente Conselho Administrativo

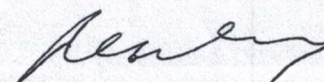

Marinês Tomé Rocha
Membro do Conselho Administrativo


Sandra Micheline de C. Salviano
Membro do Conselho Administrativo


Edir do Carmo de Castro Cunha
Membro do Conselho Administrativo


Simone Aparecida Garcia Moura
Membro do Conselho Administrativo


Natanael Alves Gonzaga
Membro do Conselho Administrativo


Ronaldo Cândido da Silva
Superintendente Executivo do Previfor

